

**QUARTO TERMO DE ADITIVO DE ALTERAÇÃO DE TITULARIDADE E OBJETO AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO N.º CLI-08-2021**

CONTRATANTE - O MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES, estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Rua Álvaro Campos de Oliveira, nº 89, Centro, BARRA DO MENDES – BA, CEP 44.990-000, inscrito no CNPJ nº 13.702.238/0001-00, neste ato denominado CONTRATANTE representado pelo Prefeito Municipal, ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA, neste ato denominado LOCATÁRIO. CONTRATADO - Maria Nice Fideles Santos, brasileira, e inscrita no CPF sob o nº 181.***-68, residente e domiciliado no Povoado de Minas do Espírito Santos, na cidade de Barra do Mendes – Ba, neste ato denominado LOCADOR. Com base no processo de Dispensa de Licitação nº DI-02-01022021, e disposições da Lei Federal nº 8666/93 de 21 de junho de 1993, resolvem celebrar o presente termo aditivo, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DE ALTERAÇÃO DE TITULARIDADE E OBJETO

Fica alterado a titularidade do Contrato Administrativo nº CLI-08-2021 firmado com o Srº MATHEUS FIDELES FERREIRA, referente ao aluguel do imóvel situado na Rua Salustiano Alves Barreto, nº 96, para funcionamento do CADUNICO do Município de Barra do Mendes - BA, para a Srª Maria Nice Fideles Santos.

CLÁUSULA SEGUNDA: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta das seguintes dotações Orçamentárias: Unidade Orçamentária: 701 – Fundo Municipal de Assistência Social; Projeto/Atividade: 2094 – Gestão do Bolsa Família; Elemento de Despesa: 3390.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; Fonte de Recursos: 1660.0000

CLÁUSULA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato em referência.

Barra do Mendes – Ba, 18 de abril de 2024, Antônio Barreto de Oliveira – Prefeito Municipal.

**EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-005-2023**

Pregão Presencial nº 005-2023 - Contrato nº CPP-00504-2023. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES. Contratado: IREMEDFARMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI, CNPJ nº 36.685.847/0001-02. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES. Valor Estimado R\$ 1.600.000,00 (um milhão e seiscentos mil reais). Data de assinatura: 19/04/2024. Vigência: 12 (doze) meses. Barra do Mendes – Ba, 19 de abril de 2024. Antônio Barreto de Oliveira – Prefeito Municipal.

**EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-005-2023**

Pregão Presencial nº 005-2023 - Contrato nº CPP-00505-2023. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES. Contratado: MAIS SAÚDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 17.406.286/0001-02. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES. Valor Estimado R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais). Data de assinatura: 19/04/2024. Vigência: 12 (doze) meses. Barra do Mendes – Ba, 19 de abril de 2024. Antônio Barreto de Oliveira – Prefeito Municipal.

**EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-005-2023**

Pregão Presencial nº 005-2023 - Contrato nº CPP-00506-2023. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES. Contratado: YAGO VIEIRA DELFANTE DE SOUSA EIRELI – ODONTOMEDCENTER - ME, CNPJ: 34.909.753/0001-36. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES. Valor Estimado R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). Data de assinatura: 19/04/2024. Vigência: 12 (doze) meses. Barra do Mendes – Ba, 19 de abril de 2024. Antônio Barreto de Oliveira - Prefeito Municipal.

**EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-008-2023**

Pregão Presencial nº 008-2023 - Contrato nº CPP-00804-2023. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES. Contratado: ALECSANDRO MENDES DE BRITO ME, CNPJ: 28.841.433/0001-99. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, PARA MANUTENÇÃO E PEQUENOS REPAROS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES/BA. Valor Estimado R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais). Data de assinatura: 19/04/2024. Vigência: 31/12/2024. Barra do Mendes – Ba, 19 de abril de 2024. Antônio Barreto de Oliveira - Prefeito Municipal.

**EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-008-2023**

Pregão Presencial nº 008-2023 - Contrato nº CPP-00805-2023. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES. Contratado: G.J.H CONSTRUÇÃO – JOSÉ SANDERSON M. DE SOUSA, CNPJ: 08.966.063/0001-09. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, PARA MANUTENÇÃO E PEQUENOS REPAROS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES/BA. Valor Estimado R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais). Data de assinatura: 19/04/2024. Vigência: 31/12/2024. Barra do Mendes – Ba, 19 de abril de 2024. Antônio Barreto de Oliveira - Prefeito Municipal.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN-06-2024
RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE

1. DO RECONHECIMENTO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

1.1. A Secretária Municipal de Assistência Social, RECONHECE a situação de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº IN-06-2024, fundamentada no Artigo 74, III, alínea "c" c/c § 3º, da Lei 14.133/2021, conforme Termo de Referência.

1.2. Do Objeto: Contratação de empresa especializada em PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS, SUPORTE NO GERENCIAMENTO FINANCEIRO, PLANEJAMENTO DAS AÇÕES, VERIFICAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO, PROJETOS E PROGRAMAS MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TREINAMENTO DA UTILIZAÇÃO DOS BLOCOS DE FINANCIAMENTOS, SUPORTE PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS, MONITORAMENTO, CONTROLE E AVALIAÇÃO DAS PACTUAÇÕES, CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS E EQUIPES ADMINISTRATIVAS QUANTO AO REGISTRO FÍSICO E PROCESSAMENTO DOS DADOS VIA SISTEMA DE INFORMAÇÕES.

1.3. Contratada: JHB FERREIRA – EDUCARE CONSULTORIA & TREINAMENTO, inscrita no CNPJ nº 49.326.909/0001-23

1.4. Valor Total da Contratação: R\$ 28.000,00 (VINTE OITO MIL REAIS)

1.5. A contratação será registrada e publicada no site oficial e no Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Barra do Mendes na situação de Inexigibilidade de Licitação, com amparo na legislação supracitada.

1.6. Encaminhe-se o presente documento para RATIFICAÇÃO pela Autoridade Superior.

2. DA RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. Diante dos dados expostos e da documentação apresentada, o Prefeito Municipal RATIFICA a situação de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, fundamentada no Artigo 74, III, alínea "c" c/c § 3º, da Lei 14.133/2021, conforme Termo de Referência.

3. DA EXEQUIBILIDADE DO ATO

3.1. Objetivando à exequibilidade deste Ato composto, com vistas a torná-lo apto e disponível para produzir seus regulares efeitos, o mesmo é assinado pelas autoridades que procederam ao reconhecimento e à ratificação acima.

3.2. Da Publicação:

3.3. Publique-se no Diário Oficial do Município.

Barra do Mendes – Ba, 19 de abril de 2024

LEIDE GOMES MARTINS
Secretária Municipal de Assistência Social

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN-06-2024
EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo: 0119042024 Contrato 011904-2024. Contratante: Município de Barra do Mendes - BA. Contratada: JHB FERREIRA – EDUCARE CONSULTORIA & TREINAMENTO, inscrita no CNPJ nº 49.326.909/0001-23. Objeto: Contratação de Empresa Especializada para a Prestação De Serviços Técnicos Especializados, Suporte No Gerenciamento Financeiro, Planejamento Das Ações, Verificação Dos Instrumentos De Planejamento, Projetos E Programas Ministério Do Desenvolvimento Social, Treinamento Da Utilização Dos Blocos De Financiamentos, Suporte Para Captação De Recursos, Monitoramento, Controle E Avaliação Das Pactuações, Capacitação De Profissionais E Equipes Administrativas Quanto Ao Registro Físico E Processamento Dos Dados Via Sistema De Informações. Vigência: 31/12/2024. Valor Global: R\$ 28.000,00 (Vinte Oito mil reais). Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 701 - Secretaria Municipal de Assistência Social Projeto/Atividade: 2100 – Manutenção das Atividades do Programa IGD - SUAS 2108 – Manutenção dos Serviços Proteção social Básico a Família 2091 – Fundo Municipal de Assistência Social 2096 – Gestão das Atividades do CRAS Elemento de Despesa: 33.9039– Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica Fonte de Recursos: 1660.0000 - 1500.0000. Fundamentação legal: Artigo 74, III, alínea "c" c/c § 3º, da Lei 14.133/2021.

Barra do Mendes – Ba, 19 de abril de 2024

LEIDE GOMES MARTINS
Secretária Municipal de Assistência Social